|  |  |
| --- | --- |
| ASSUNTO | Solicitação de implementação de ferramenta para envio de email e SMS com aviso de vencimento dos boletos  |
| **DELIBERAÇÃO Nº 016/2022 – CPFI-CAU/RS** |

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS (CPFI-CAU/RS), por meio de reunião remota, realizada através do *software* Teams, no dia 08 de março de 2022, no uso das competências que lhe conferem o art. 97 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando as constantes reclamações dos profissionais alegando que apesar das vultosas quantias pagas ao Conselho, as informações referentes a vencimentos não é suficiente

Considerando que, para a arrecadação do Conselho, é importante que o profissional se mantenha em dia com os pagamentos;

Considerando o art. 48 da Lei nº 12.378/10, o qual diz que a RRT só é válida com o prévio recolhimento da taxa, e que para o Conselho é importante que essa taxa seja paga em dia, evitando trâmites posteriores de cobrança e fiscalização;

Considerando a necessidade de melhorar o relacionamento entre os profissionais e o Conselho, facilitando o dia a dia dos registrados e reduzindo o trabalho interno do Conselho;

Considerando que as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/RS, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/RS;

**DELIBERA:**

1. Por solicitar ao CAU/BR a implementação de ferramenta que possibilite o envio de email e SMS antecipado ao vencimento de boleto (dois dias antes - quando ainda não foi quitado), informando o último prazo de pagamento de RRT ou a qualquer outra taxa, a fim de reduzir a inadimplência;
2. Pelo encaminhamento desta deliberação à Presidência do CAU/RS para apreciação e homologação do Plenário.

Com **04 votos favoráveis** dos conselheiros Fausto Henrique Steffen, Orildes Tres, Lidia Glacir Gomes Rodrigues e Carlos Eduardo Iponema Costa.

Porto Alegre – RS, 08 de março de 2022.

**FAUSTO HENRIQUE STEFFEN**

Coordenador da CPFi